



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

(Que autoriza o município de Mariápolis-SP, abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023, do poder Legislativo, para contabilizar as despesas, referente a Vale Alimentação e dá outras providencias).

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

01-	Legislativo		
01.01-	Câmara Municipal		
01.01.01-	Gabinete do Presidente e Dependências		
	0103100012001.39046 Auxílio Alimentação.....	R\$	20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com anulações do Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como segue:

01-	Legislativo		
01.01-	Câmara Municipal		
01.01.01-	Gabinete do Presidente e Dependências		
	0103100012001.449051 Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00

Artigo 3º Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e da Lei do - Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariápolis, 13 de março de 2023.


Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal